



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: jurídico@saaesabinopolis.mg.gov.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

Publicado em
10/10/25

PORTEARIA SAAE/SABINÓPOLIS/MG Nº 25 DE 22 DE OUTUBRO 2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Art. 56, II da Lei Orgânica do Município de Sabinópolis/MG; C/C com a Lei 2.218, de 19 de abril 2018, e;

CONSIDERANDO que não existe concurso público em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender excepcional interesse público, por tempo determinado;

CONSIDERANDO que a falta de recursos humanos poderá trazer danos irreparáveis ou de difícil reparação a todos os usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG;

CONSIDERANDO que o não há tempo hábil para a realização de concurso público.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para atuarem juntos e sob à presidência do primeiro, constituírem à Comissão avaliadora e julgadora do Processo Seletivo simplificado nº003/2025.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores **Otton Peixoto de Melo, Presidente, Cricia Kely de Miranda e Marcelo Miranda de Oliveira.**

Art. 3º - A comissão será responsável pela avaliação e classificação dos candidatos, sendo também responsável pela avaliação da entrevista, em conformidade com Edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: juridico@saaesabinopolis.mg.gov.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

Art. 4º - A comissão poderá solicitar apoio de Servidores efetivos do Município para a realização da entrevista.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra – se, Publique – se e cumpra – se.

Sabinópolis, 22 de outubro de 2025.

Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE